

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA



Fundada em
30-03-1925

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS FUTEBOL 9

www.afbeja.com

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “D” – INFANTIS – FUTEBOL 9**1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

1.01. O campeonato distrital de juniores “D” – infantis em futebol 9, será disputado por pontos, de harmonia com as disposições deste regulamento, é de inscrição facultativa, participarão todos os clubes filiados nele inscritos, podendo ser disputado em 2 (duas) fases.

1.02. Os jogos deste campeonato terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em duas partes de 30 (trinta) minutos cada, separadas por um intervalo de 15 (quinze) minutos.

1.03. A primeira fase, englobará todos os clubes referidos no ponto 1.01, divididos em séries, comportando cada série um número máximo de 10 (dez) clubes, tendo em linha de conta o maior encurtamento das distâncias em função da situação geográfica dos clubes concorrentes, sendo disputada a duas voltas.

1.04. Quando o número de inscritos não ultrapassar os 10 (dez) clubes, será constituída apenas uma série, não havendo lugar à disputa da segunda fase.

1.05. Quando o número de inscritos for superior a 10 (dez) serão constituídas duas ou mais séries.

1.06. A segunda fase será disputada por pontos, a duas voltas. Quando existam 2 ou mais séries, os clubes serão agrupados seguindo o critério: melhor classificação, e/ou classificação intermedia e/ou pior classificação, tendo em conta os resultados obtidos pelos mesmos no final da primeira fase, sendo que o campeão distrital de infantis será determinado na série dos melhores classificados.

1.07. Os encontros do Campeonato Distrital Juniores D – Futebol 9, serão disputados aos Domingos, preferencialmente no período da manhã, e sempre que possível em terreno relvado.

Quando os jogos sejam alterados para o período da tarde, os mesmos deverão estar concluídos até às 19H00.

2. TERRENO DE JOGO

2.01. O terreno de jogo deverá ter um comprimento das linhas laterais entre os 64 e os 75 metros, as linhas de baliza devem ter entre os 45 e os 64 metros.

3. A BOLA

3.01. O perímetro da bola não será superior a 66 cm nem inferior a 62 cm. No começo do jogo não pesará mais de 390 gramas nem menos de 340 gramas.

4. JOGADORES

4.01. A partida será jogada por duas equipas, compreendendo cada uma, um máximo de 9 (nove) jogadores, sendo um deles o guarda-redes.

4.02. Podem ser utilizados sete substitutos, que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. A substituição do guarda-redes é efetuada durante uma paragem de jogo e com autorização do árbitro.

4.03. Os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.

- 4.04.** Uma equipa com menos de 6 jogadores não pode iniciar ou prosseguir o jogo.
- 4.05.** Os jogadores que participem em Futebol 7, no mesmo Clube, podem participar nos jogos da equipa de Futebol 9, desde que se verifique um interregno de 15 horas, entre o termo de um jogo e o início de outro.
- 4.06.** Os Clubes terão que inscrever no mínimo 9 jogadores por equipa de Futebol de 9, estes jogadores não podem participar nos jogos da Equipa em Futebol 7, sob pena de o Clube incorrer em sanções previstas no Regulamento de Disciplina da AFBeja.
- 4.07.** O Clube deve obrigatoriamente antes do início da prova especificar todos os jogadores inscritos em Futebol de 9, a listagem deve ser atualizada sempre que existirem novas inscrições.
- 4.08.** Caso o Clube participe com mais de uma equipa, deve obrigatoriamente antes do início da prova especificar os jogadores de cada equipa, podendo os mesmos alternar uma vez da equipa "A" para "B" ou vice-versa apenas durante a primeira fase da prova, não serão aceites trocas de jogadores nas fases seguintes, todos os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção da AFBeja.

5. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 5.01.** Todos os jogos deste campeonato serão realizados com entradas livres.
- 5.02.** Os clubes considerados visitados, são responsáveis pela organização dos jogos mediante o pagamento de uma quota de organização fixada anualmente pela direção desta associação, que será paga nos serviços de secretaria ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do respetivo jogo.
- 5.03.** Compete aos clubes garantir a segurança dos jogos, nos termos da legislação em vigor, bem como outras disposições que possam vir a ser emanadas da FPF ou da AFBeja.

6. PRÉMIOS

- 6.01.** A AFBeja instituirá uma taça para o vencedor do campeonato distrital de juniores "D" - Infantis - Futebol 9, bem como uma taça simbólica para os vencedores das restantes séries, caso existam.
- 6.02.** A AFBeja instituirá ainda 20 (Vinte) medalhas devidamente gravadas, para o clube vencedor do campeonato distrital, destinadas aos jogadores e outros agentes desportivos.